

DECRETO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

*No uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 96,
Inciso IX da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETA Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia **12 de fevereiro de 2024, segunda-feira**, em virtude do Feriado de Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, terça-feira, preservando os serviços essenciais em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 06 de fevereiro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal